

ANEXO XVIII

Of. DIRAF N° J.018 /17

Salvador, 07 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito George Vieira Gois
Prefeitura Municipal de Sapeaçu

Assunto: Prestação de contas


Senhor Prefeito,

Informamos a V.Ex.^a, que ainda estão pendentes os documentos abaixo relacionados, indispensáveis para conclusão da análise da prestação de contas da 2ª parcela do Convênio n° 004/2015, tendo como objeto a execução de serviços visando a pavimentação de ruas no Bairro Parque da Mangabeira, na Sede desse Município:

1. Justificar o porquê da nota fiscal ter sido apresentada em meio não eletrônico;
2. Guia de conhecimento da receita.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente no SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: QZOTG4NDA2